



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 251, do dia 25 de agosto de 2025.

“Dispõe a nomeação dos Novos Membros do Fórum Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros para o Fórum Municipal de Educação (FME), que tem caráter permanente, com a finalidade de coordenar, organizar, mobilizar órgãos, entidades e instituições para o acompanhamento dos trabalhos relativos ao desenvolvimento das políticas públicas de educação, que contribuam para o aprimoramento do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I - Convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações;
- II - Elaborar seu Regimento Interno, bem como o das Conferências Municipais de Educação a serem realizadas por exigência do Plano Municipal de Educação e/ou dos Fóruns Estadual ou Nacional de Educação;
- III - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- IV - Zelar para que as Conferências de Educação do município estejam articuladas ao Plano Municipal de Educação e também às Conferências Estadual e Nacional de Educação; V - Planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de Educação;
- VI - Acompanhar, junto à Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de Educação;
- VII - Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, por meio do monitoramento anual e avaliação periódica do mesmo.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos diferentes níveis e modalidades da educação, pública e privada, dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção da Igualdade;
- III. Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Dirigentes Escolares;
- V. Docentes da Educação Infantil;
- VI. Docentes dos Anos Iniciais Ensino Fundamental;
- VII. Docentes dos Anos Finais Ensino Fundamental;
- VIII. Docentes da Educação de Jovens e Adultos;
- IX. Docentes do Ensino Médio;
- X. Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE;
- XI. Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- XII. Conselho Municipal de Educação;
- XIII. Conselho Tutelar;
- XIV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XV. Poder Legislativo;
- XVI. APLB – Sindicato;
- XVII. Associação de Pais e Mestres;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

XVIII. Associação Comunitária de Quilombolas de Lagoinha;

XIX. Paróquia São Gabriel Arcanjo;

XX. Centro Espírita Antônio de Pádua;

Parágrafo único: os representantes das instituições de que trata este artigo são aquelas referidas no anexo único da presente Portaria.

Art. 4º A primeira coordenação e vice-coordenação do FME cabe, respectivamente à Secretaria de Educação e ao Conselho Municipal de Educação – CME, devendo ser observado, para as eleições subsequentes, o disposto no Regimento Interno do FME.

Art. 5º A estrutura e os procedimentos operacionais do FME estão definidos no seu Regimento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de agosto de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação de São Gabriel - BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

“ANEXO ÚNICO”

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação	Graziela de paiva Oliveira	Maria da Conceição Almeida de Amorim.
Secretaria Municipal de Ação Social e Igualdade Racial	Jéssica da Costa Macedo	Maria Fabrisia Nunes Machado
Secretaria Municipal de Saúde	Carla Taciane Lacerda da Silva	Caroline Carvalho Rocha
Dirigentes Escolares	Ivete Nunes Ribeiro	Sandra Aparecida Cardozo de Lima Ferreira
Docentes da Educação Infantil	Ionete Batista Carvalho dos Santos	Zaira Pereira de Souza
Docentes dos Anos Iniciais Ensino Fundamental	Elizangela Rocha	Regina Maria Carvalho Rocha
Docentes dos Anos Finais Ensino Fundamental	Edineia Gama de Oliveira	Valmira Texeira Barreto
Docentes da Educação de Jovens e Adultos	Edinho Oliveira Nunes	Jair Alves da Silva
Docentes do Ensino Médio	Fabiane Porto gama	Fagne Batista Abreu
Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE	Djanira dos Santos Machado	Ketly Cristine Rocha da silva

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Conselho Municipal de Alimentação Escolar	João Batista da Silva	Noélio Silva dos Santos
Conselho Municipal de Educação	Daniel Rocha de Abreu	Maria Helena Reis da Silva
Conselho Tutelar	Marcia Gama Conceição	Dalvina Ferreira Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Everaldo Pereira dos Santos	Ian Machado da Gama
Poder Legislativo	Edneide Barboza da Silva Lima	Charles Gleison Gonçalves Souza
APLB – Sindicato	Laudina Antônio da Rocha	Cristian Nunes Machado
Associação de Pais e Mestres	Liliane Pereira de Oliveira, Glenda Mangabeira	Larissa Pereira Silva Maria Eduarda Ferreira da Silva
Associação Comunitária de Quilombolas de Lagoinha	Nailson Constantino dos Reis	Riclene dos Reis Santos
Paróquia São Gabriel Arcanjo	Atanasia Pereira da Rocha	Bruna Rodrigues de Oliveira
Centro Espírita Antonio de Pádua	Arlton de Oliveira Barreto	Marileide de Oliveira Barreto

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**“LISTA DE INSTITUIÇÕES E REPRESENTANTES PARA O FÓRUM MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO”**

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação	Graziela de Paiva Oliveira	Maria da Conceição Almeida de Amorim
Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção da Igualdade	Jessica da Costa Macedo	Maria Fabrisia Nunes Machado
Secretaria Municipal de Saúde	Carla Taciane Lacerda da Silva	Caroline Carvalho Rocha
Dirigentes Escolares	Ivete Nunes Ribeiro	Sandra Aparecida Cardoso de Lima Ferreira
Docentes da Educação Infantil	Ionete Batista Carvalho Santos	Zaira Pereira de Souza
Docentes dos Anos Iniciais Ensino Fundamental	Elizangela da Rocha	Regina Maria Carvalho Rocha
Docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental	Edineia Gama de Oliveira	Valmira Teixeira Barreto
Docentes da Educação de Jovens e Adultos	Edinho Oliveira Nunes	Jair Alves da Silva
Docentes do Ensino Médio	Fabiane Porto Gama	Fagne Batista Abreu
Centro de Atendimento	Djanira dos Santos	Ketly Cristine Rocha da

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Educacional Especializado - CAEE	Machado	Silva
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Joao Batista da Silva	Noélio Silva dos Santos
Conselho Municipal de Educação	Daniel Rocha de Abreu	Maria Helena Reis da Silva
Conselho Tutelar	Marcia Gama Conceição	Dalvina Ferreira Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Everaldo Pereira dos Santos	Ian Machado da Gama
Poder Legislativo	Edneide Barbosa da Silva Lima	Charles Gleison Gonçalves Souza
APLB - Sindicato	Laudina Antônio da Rocha Vaz	Cristian Nunes Machado
Associação de Pais e Mestres	Liliane Pereira de Oliveira Glenda Mangabeira da Silva	Larissa Pereira Silva Maria Eduarda Ferreira da Silva
Associação Comunitária de Quilombolas de Lagoinha	Nailson Constantino dos Reis	Riclene dos Reis Santos
Paróquia São Gabriel Arcanjo	Atanasia Pereira da Rocha	Bruna Rodrigues de Oliveira
Centro Espírita Antônio de Pádua	Arlton de Oliveira Barreto	Marileide de Oliveira Barreto

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Gabinete do Prefeito, aos 25 de agosto de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação de São Gabriel - BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122